

Termos**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 3001.105878.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Água Mineral - Cacoal TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 1107/2022-AJDPE (id. 0125348) e o Relatório de Conformidade n.º 899/2022-CI/DPE (id. 0127921), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.081.154/0001-18, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), para fornecimento de garrafas de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Cacoal.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR**Editais****EDITAL Nº 72-01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Edital de divulgação de inscritos em concurso de promoção ao nível 2 de defensoras e defensores públicos do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o artigo 5º do Edital originário;

DIVULGA lista de inscritos em concurso de promoção.

Art. 1º. Os(as) defensores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em ordem de antiguidade, atendendo os requisitos dispostos no art. 3º do edital originário, se inscreveram, de forma voluntária e tempestiva, no concurso de promoção ao nível 2 de defensor(a) público(a) do Estado de Rondônia.

	Nome completo	Data de inscrição	Nível
1	RAFAELLA ROCHA SILVA	23/01/2023	1
2	TALITA LEITE CECCONELLO	24/01/2023	1
3	EDUARDO GUIMARÃES BORGES	24/01/2023	1
4	PAULO FREIRE d'AGUIAR VIANA DE SOUZA	23/01/2023	1
5	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	24/01/2023	1
6	FELIPE DE MELO CATARINO	24/01/2023	1
7	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	23/01/2023	1
8	JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES	23/01/2023	1

Art. 2º. Qualquer interessado(a) poderá impugnar a lista de inscritos, desde que o faça nos três dias seguintes à publicação deste edital. As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior na reunião ordinária imediatamente seguinte.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 73-01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Edital de divulgação de inscritos em concurso de promoção ao nível 3 de defensoras e defensores públicos do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o artigo 5º do Edital originário;

DIVULGA lista de inscritos em concurso de promoção.

Art. 1º. Os(as) defensores(as) públicos(as) abaixo relacionados (as), em ordem de antiguidade, atendendo os requisitos dispostos no art. 3º do edital originário, se inscreveram de forma voluntária e tempestiva no concurso de promoção ao nível 3 de defensor(a) público(a) do Estado de Rondônia.

	Nome completo	Data de inscrição	Nível
1	ILCEMARA SESQUIM LOPES	23/01/2023	2
2	ROBERSON BERTONE DE JESUS	24/01/2023	2
3	FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	24/01/2023	2



4	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	24/01/2023	2
5	EDER MAIFREDE CAMPANHA	24/01/2023	2
6	TACIANA AFONSO RIBEIRO	23/01/2023	2
7	RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	23/01/2023	2
8	LUCAS DO COUTO SANTANA	25/01/2023	2
9	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	27/01/2023	2
10	VITOR CARVALHO MIRANDA	24/01/2023	2
11	ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	27/01/2023	2
12	ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	24/01/2023	2
13	FLÁVIA ALBAINE	24/01/2023	2
14	LUCIA PEREIRA BENTO	24/01/2023	2

Art. 2º. Qualquer interessado(a) poderá impugnar a lista de inscritos, desde que o faça nos três dias seguintes à publicação deste edital. As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior na reunião ordinária imediatamente seguinte.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 77/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de designações de Defensores Públicos n.º 3001.100056.2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 57, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 24 de janeiro de 2023. Assim, onde se lê:

Art. 4º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA GUIMARÃES SOARES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú, em audiência do processo n.º 7006553-77.2022.8.22.0003, realizada na data de 10 de janeiro de 2023.

Art. 5º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA GUIMARÃES SOARES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú, em audiência do processo n.º 7006553-77.2022.8.22.0003, realizada na data de 12 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Art. 4º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú, em audiência do processo n.º 7006553-77.2022.8.22.0003, realizada na data de 10 de janeiro de 2023.

Art. 5º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jarú, em audiência do processo n.º 7006553-77.2022.8.22.0003, realizada na data de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 65/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.106429.2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público André Henrique Pinto Marques Caracas, matrícula n.º 300131402, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 15.02.2023 e 16.02.2023, em virtude de atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias no primeiro semestre de 2022, conforme certidão n.º 346/2022-CG/DPE de 27.6.2022.

Art. 2º Restarão 03 (três) folgas compensatórias para gozo em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

